



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO – SECELT

DECRETO Nº 1.944, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Portel, Exmo. Senhor **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 5º, I, da Lei Orgânica do Município de Portel e no Art. 4º da Lei nº 801/2012, de 22 de novembro de 2012,

Considerando que o **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, instituído pela Lei nº 801/2012, órgão colegiado de caráter normativo-jurisdicional, fiscalizador, consultivo e de assessoramento superior e orientador, vinculado ao órgão gestor municipal de turismo, está com seu mandato 2018-2020 encerrado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os representantes da sociedade civil vinculados ao *trade turístico* do Município de Portel a se fazerem presentes no Fórum de Eleição para Renovação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2021/2023.

I - Representantes da Administração Pública Municipal

- I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECELT) e seu respectivo suplente;
- II. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) e seu respectivo suplente;
- III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SETRAS) e seu respectivo suplente;
- IV. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDE) e seu respectivo suplente;
- V. 01 (um) representante da Câmara de Vereadores de Portel e seu respectivo suplente;

II – Representantes de entidades da sociedade civil pertencentes ao *trade turístico*:

- I. 01 (um) representante dos Meios de Hospedagem do Município de Portel e seu respectivo suplente;
- II. 01 (um) representante dos Restaurantes, Bares, Boates e Similares do Município de Portel e seu respectivo suplente;
- III. 01 (um) representante dos Prestadores dos Serviços de Transporte de Passageiros do Município de Portel e seu respectivo suplente;
- IV. 01 (um) representante dos Segmentos Culturais do Município de Portel e seu respectivo suplente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO – SECELT

V. 01 (um) representante de Entidades Comunitárias do Município de Portel e seu respectivo suplente;

Art. 2º - O Fórum será realizado no dia 25 de março de 2021, às 10:00h, no Prédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT, localizado na Biblioteca Pública Raimunda de Souza Primavera, Av. Floriano Peixoto, nº 86, Centro, em Frente à Praça da Bandeira.

Art. 3º - O Fórum adotará todas as medidas de distanciamento social e protocolos sanitários previstos no Decreto nº 1.914/GP/2021, de 08 de março de 2021.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Portel (PA), em 16 de março de 2021.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA

Prefeito do Município de Portel

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 16 de março de 2021.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Estratégica Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021